



Decreto nº 6.410
de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e a criação do Conselho Consultivo, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2452/2021, de 10.08.2021.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 18 de agosto de 2021, alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que será composto pelos seguintes representantes a seguir nomeados:

I - Poder Público:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos

Titular: **Cássia de Moraes**
Suplente: **Ronald Bianchini**

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: **Vanessa de Souza Moreno**
Suplente: **Mariani Bertanha**

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Patrícia Voltarel Darós**
Suplente: **Fernanda Filomena Bobbo Gardezani**

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: **Wilson José Diório**
Suplente: **Herin Ozello**

5 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: **Paulo Cezar Tamiazo**
Suplente: **Roseli Oliveira**

continua



II – Sociedade Civil

1 - Representantes dos proprietários de rede hoteleira, pousadas e similares locais

Titular: **Elaine Granusso**
Suplente: **Delba Jussara Celotti**

2 - Representantes da rede de restaurantes, bares, lanchonetes e similares

Titular: **Igor Rosolen**
Suplente: **Débora Viviane M. Martins**

3 - Representantes da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC

Titular: **José Roberto Minatel**
Suplente: **Rogeria Minatel**

4 - Representantes entre proprietários de agencia de viagem e guias turisticos

Titular: **Angélica Larissa Barbezani**
Suplente: **Stella Guadagnin**

5 - Representantes da Diretoria da Associação de Agricultores de Cascalho

Titular: **Ricardo Luiz Poli**
Suplente: **Benedito José Ramos**

6 - Representante do Centro de Citricultura “Sylvio Moreira”

Titular: **Vandeclei Rodrigues**
Suplente: **Benedito Vanderley da Cunha**

7 - Representantes de Associações Culturais ou Históricas

Titular: **Paulo Adalberto Peruchi**
Suplente: **Jordana Celotti Peruchi**

8 - Representantes dos profissionais da área de comunicação escrita e falada

Titular: **Rosangela Salete Mello Rodrigues**
Suplente: **Vinicius Rodrigo Breve**

continua



Art. 2º - Fica a contar de 18 de agosto de 2021, criado o **Conselho Consultivo**, que será integrado pelos seguintes nomeados:


Fernanda Belinaso Beraldo
Vivaldo Aparecido de Quintal
Stevão Alves Veríssimo da Silva
Rodolfo Valentino Spoladore
Mariângela F. A. Olivatto
Luciano Junior Leite
Eliane E. Bortolotti Silva
Rebeca Inácio da Silva
Marco Rogério Gomes

Art. 3º - Os Conselheiros do **Conselho Municipal de Turismo** e do **Conselho Consultivo**, exercerão mandato de 2 (dois) anos (período de **18.08.2021 a 17.08.2023**), renovável por igual período a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - O exercício das funções dos membros do "**Conselho**", não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de agosto de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de agosto de 2021.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Publicado no Jornal
Oficial do Município
01/09/2021 - Pag. 3 e 4